

DECRETO Nº 1002 DE 12 DE JUNHO DE 2001.

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de São José do Vale do Rio Preto, por 03 (três) dias, em razão do falecimento do servidor **Luiz Ângelo de Araújo Dias**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de junho de 2001.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 12 de junho de 2001.

Celso Rampini do Carmo